

**PORTARIA Nº 298, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> **MARIA DA PENHA BEZERRA DE MOURA**, protocolado, em 24/02/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **MARIA DA PENHA BEZERRA DE MOURA**, inscrita no CPF nº. 732.141.404-34, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Educação – Professor 1, 02 (dois) meses de licença prêmio a contar de 01/03/2021 à 30/04/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 04 de Março de 2021.



**ANTONIO CASSIANO DA SILVA**  
Prefeito